



Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
Setor Bancário Sul, Quadra. 01, Bloco "K".
Edifício Seguradoras, 7º Andar, Salas 708 a 713, CEP: 70.093-900, Brasília-DF
Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001 / site: www.sinagencias.org.br

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO SINAGÊNCIAS Nº 18 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre auditoria externa, aprovação do balancete de julho de 2017, a contratação de novo clube de convênios e o Congresso da entidade.

A Diretoria Executiva Nacional do Sinagências, conforme artigo 11 do Estatuto do Sinagências, reunida em 20 e 21 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a contratação da empresa OLYMPIAGIL AUDITORIA por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realizar auditoria externa nas contas do Sindicato referente aos exercícios de 2014 a 2017.

Art. 2º. Aprovar o balancete financeiro de julho de 2017 com a ressalva de que o Presidente da entidade só cadastrou a senha das contas bancárias a partir do dia 27 de julho de 2017.

Art. 3º. Aprovar a contratação da empresa Markt Club que será responsável pelo setor de convênios da entidade.

Art. 4º. Aprovar a mudança de localidade do Congresso da entidade para Brasília e seu entorno.

Art. 5º. Aprovar calendário de procedimentos para o Congresso que será de responsabilidade da comissão de organização.

Art. 6º. Manter a data de realização do Congresso para os dias 27, 28 e 29 de outubro.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação pelos meios próprios de comunicações do Sinagências.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS
Presidente